



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO

Salvador, 29 de setembro de 2025

Concurso Público - Edital nº 001/2024 - Reorganização Administrativa

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) informa que, em conformidade com a Resolução CREMEB nº 404/2025, foi realizada a reestruturação das Delegacias Regionais, com a divisão da Delegacia Regional do Extremo Sul em duas novas unidades administrativas: Delegacia Regional do Extremo Sul I, com sede em Porto Seguro, e Delegacia Regional do Extremo Sul II, com sede em Teixeira de Freitas, que passam a abranger os municípios anteriormente atendidos por Eunápolis. A referida Resolução encontra-se publicada e pode ser consultada na íntegra no Portal da Transparência do CREMEB.

No Edital nº 001/2024, para a cidade de Eunápolis foi previsto apenas cadastro de reserva, sem oferta de vagas imediatas. Diante da extinção da regional, o Instituto Access, banca organizadora do concurso, emitiu parecer orientando que, caso surjam vagas nas novas unidades, a convocação deverá observar os seguintes critérios:

- Os candidatos classificados para Eunápolis serão convocados em primeiro lugar, respeitada a ordem de classificação;
- O candidato convocado deverá manifestar sua anuência formal e expressa para assumir a lotação em Teixeira de Freitas ou Porto Seguro;
- O candidato que não aceitar será excluído da lista de Eunápolis, mas permanecerá em sua posição na lista geral;
- Esgotada a lista de Eunápolis sem aceite, a convocação passará a ser realizada pela lista geral, também respeitando a ordem de classificação.

Ressalte-se que o item 4.5 do Edital nº 001/2024 já prevê a possibilidade de convocação para localidade diversa daquela escolhida pelo candidato. A particularidade neste caso é que, em razão da extinção da regional de Eunápolis, a recusa não implicará o envio do candidato para o final da lista, mas sim sua exclusão da lista específica de Eunápolis.

Com essa medida, o CREMEB assegura a observância do edital, a segurança jurídica e a transparência de todo o processo, reafirmando seu compromisso com a igualdade de condições e a ampla publicidade de seus atos.

Atenciosamente,

Cons. Otávio Marambaia dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 13/10/2025, às 11:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3111272** e o código CRC **E12D939F**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do
Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.5.000002146-9 | data de inclusão: 29/09/2025